EXPEDIDO
Ofício nº 421/2021
Em: 26/05/2021
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
10:20 hs. Em: 25/05/2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**REQUERIMENTO Nº 303 /2021**
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

Senhora Presidente,

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 27/05/2021
Presidente

EXPEDIDO
Ofício nº 422/2021
Em: 26/05/2021
VISTO

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma exigida pelo regimento interno da Casa e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, com cópia ao Secretário de Saúde do Município, solicitando que avalie a possibilidade de incluir na gestão de saúde do nosso Município exames que afiram a quantidade do dímero-D (D-dímero) no sangue de pacientes, sendo este um importante auxiliador no diagnóstico de enfermidades como: trombose venosa profunda e tromboembolismo pulmonar.

**JUSTIFICATIVA**

O dímero-D, também conhecido como D-dímero, é um dos produtos da degradação de fibrina, que é uma proteína que está envolvida com a formação do coágulo. Assim, quando existem alterações no processo de coagulação, é possível que exista uma maior quantidade de dímero-D circulante.

O valor de referência de dímero-D no sangue é de até 0,500 µd/mL ou 500 ng/mL, sendo importante investigar a causa de valores aumentados desse marcador, o que pode ser feito por meio de exames de sangue como hemograma, exames que avaliam o fígado e dosagem de proteína C reativa, por exemplo.

A dosagem de dímero-D é normalmente indicada pelo clínico geral ou cardiologista com o objetivo de descartar a possibilidade de trombose venosa

profunda e tromboembolismo pulmonar, já que esse marcador está aumentado nessas situações.

No entanto, por se tratar de um marcador da coagulação, o D-dímero pode também ser solicitado com o objetivo de avaliar o funcionamento da cascata de coagulação, já que após a ativação da fibrina para compor o tampão plaquetário, é ativada a via de degradação da fibrina, levando à liberação de produtos de degradação no sangue. No entanto, quando há alteração na coagulação, é possível verificar quantidade anormal dos produtos de degradação da fibrina, incluindo o dímero-D. Outras situações que podem levar ao aumento do D-dímero são:

- Coagulação intravascular disseminada;
- Após grandes cirurgias;
- Grandes traumas;
- Durante a gravidez;
- Doenças cardíacas, renais ou hepáticas;
- Inflamações;
- Uso de anticoagulantes;
- Alguns tipos de câncer;
- COVID-19, em alguns casos.

Dessa forma, além de servir para descartar a ocorrência de trombose venosa profunda e tromboembolismo pulmonar, a dosagem do dímero-D também pode ser útil na investigação de situações que podem interferir na coagulação, como problemas cardíacos e inflamações, por exemplo.

(fonte: tuasaude.com)

Dada a justificativa, conto com a aprovação dos nobres colegas Vereadores e, desde já, agradeço o apoio e compreensão de todos.

Plenário "Luiz de Góes", em 25 de maio de 2021.

**EVILÁSIO CAVALCANTI**

**Vereador - DEM**